

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2141 – PÁG. 1 – TERÇA-FEIRA – 04 – 04 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: nº 034/2023 Modalidade: Dispensa nº 004/2023
---	--	---

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 004/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 076/2023
DATA DE ASSINATURA: 03/04/2023
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **ROBERTO GILMAR NOGUEIRA FILHO**
CPF n.º: 048.393.799-12

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA GEORREFERENCIAMENTO DE RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL – RPPN RECANTO DAS NASCENTES, COM APRESENTAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO, MAPA EM FORMATOS PDF E SHAPEFILE (COM TODOS OS COMPLEMENTOS) E ART DE PROFISSIONAL HABILITADO, DE ACORDO COM O DESCRITO NO TÓPICO 6. ABA GEOLocalização DA INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 13/2021 – GEBD.**

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O Contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2.056 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SERCRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	
396 – 3.3.90.36.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES
2.056 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SERCRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	
397 – 3.3.90.36.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 – TAXAS – PODER DE POLICIA

VALOR TOTAL: **R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais).**

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 03 de abril de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2141 – PÁG. 2 – TERÇA-FEIRA – 04 – 04 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº 122/2023

MOISES SOARES RIBEIRO, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

Considerando a Recomendação Administrativa nº. 01/2019 do Departamento de Licitação que solicita a indicação de gestor e fiscal de todos os contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais do Contrato referente a Dispensa de Licitação nº 004/2023, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte Contrato:

Gestor: Moises Soares Ribeiro	CPF: 855.249.309-82	Matrícula: 257
	RG: 5.779.609-2	Cargo: Prefeito Municipal
Fiscal Titular: Fernanda Roberta Anklan	CPF: 090.490.549-78	Matrícula: 333
	RG: 13.618.624-8	Cargo: Supervisora Técnica de obras
Fiscal Suplente: Jorge Luis Augusto Almada	CPF: 041.017.629-02	Matrícula: 46
	RG: 7.573.407-7	Cargo: Engenheiro Civil
Processo Administrativo: 034/2023	Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº004/2023	
Objeto Licitado/ Contratado: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA GEORREFERENCIAMENTO DE RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL – RPPN RECANTO DAS NASCENTES, COM APRESENTAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO, MAPA EM FORMATOS .PDF E SHAPEFILE (COM TODOS OS COMPLEMENTOS) E ART DE PROFISSIONAL HABILITADO, DE ACORDO COM O DESCRITO NO TÓPICO 6. ABA GEOLOCALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 13/2021 – GEBD.		
Contratado: ROBERTO GILMAR NOGUEIRA FILHO		
Contrato nº: 076/2023		
Valor Total do Contrato: R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais).		
Vigência: O Contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.		

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados como Fiscais do Contrato, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, deverão:

I – Ler minuciosamente o Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Verificar se os Contrato atendem as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou partícipes;

“Tudo posso Naquele que me fortalece” Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2141 – PÁG. 3 – TERÇA-FEIRA – 04 – 04 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

III – exigir somente o que for previsto no Contrato. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.

IV – Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza o Contrato e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

V – Elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do Contrato

VI – Aprovar a substituição de serviços solicitados pela contratada;

VII – elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do Contrato pela Administração;

VIII – procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

IX – Deverá, ainda, ao final do Contrato, comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art. 3º - O gestor será responsável pela gestão do Contrato, no que se refere a:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida integral ou parceladamente;

III – anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da prestação de serviços decorrentes do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – Comunicar ao Departamento de Licitação, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após o Contrato prévios com a Contratada;

V – Solicitar aos fiscais esclarecimentos de dúvidas relativas ao Contrato sob sua responsabilidade;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, em 04 de abril de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2141 – PÁG. 4 – TERÇA-FEIRA – 04 – 04 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023

CONTRATO Nº 005/2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, PR, pessoa jurídica de direito público interno, registrada perante o CNPJ sob o nº. 01.010.823/0001-60, isento de Inscrição Estadual, estabelecida na Rua Rui Barbosa, 46, centro, Sabáudia, PR, representada pelo Senhor presidente APARECIDO JOSÉ BRITO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.742.092-5 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 468.279.519-87, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Sabáudia/PR

CONTRATADA: MELIZZO ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, com sede a Rua Corruíra, nº 205, sala 02, Centro, cidade de Arapongas, Paraná, CEP: 86.720-000, inscrita no CNPJ sob o nº 48.485.172/0001-29, neste ato representada pela Senhora BRUNA JACOMETO TEIXEIRA, inscrito no CPF sob o nº 040.567.939-48 Cédula de Identidade nº 10368598-2, domiciliado (a) em Arapongas, Paraná, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de arquitetura ou design de interiores, para a elaboração de Projetos de Interiores para a nova sede da Câmara de Vereadores de Sabáudia.

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), sendo R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais) para o Projeto Layout Mobiliário, Item 1 do objeto e o valor de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) para Fiscalização/acompanhamento, item 2 do objeto.

RECURSO FINANCEIRO: As despesas decorrentes da contratação, objeto deste contrato, correrão por conta da dotação específica, a saber:

01.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato pertinente, considerando as possíveis prorrogações, nos termos da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: Sabáudia, 04 de abril de 2023.

APARECIDO JOSÉ BRITO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SABÁUDIA

BRUNA JACOMETO TEIXEIRA
MELIZZO ARQUITETURA E ENGENHARIA

Bruna Jacometo Teixeira


DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2141 – PÁG. 5 – TERÇA-FEIRA – 04 – 04 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023

CONTRATO Nº 004/2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, PR, pessoa jurídica de direito público interno, registrada perante o CNPJ sob o nº. 01.010.823/0001-60, isento de Inscrição Estadual, estabelecida na Rua Rui Barbosa, 46, centro, Sabáudia, PR, representada pelo Presidente Sr. APARECIDO JOSÉ BRITO, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1.742.092-5 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 468.279.519-87, brasileira, solteira, residente e domiciliada neste Município de Sabáudia.

CONTRATADA: CLAUDINEIA RODRIGUES DE GOUVEIA 10389058858, com sede a Rua Manoel de Brito, nº 02, cidade de Sabáudia, Paraná, CEP: 86720-000, inscrita no CNPJ sob o nº 21.912.281/0001-29, neste ato representada pela Senhora CLAUDINEIA RODRIGUES DE GOUVEIA, inscrito no CPF sob o n.º 103.890.588-58 Cédula de Identidade nº 18.724.682 domiciliado(a) em Sabáudia.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de filmagem e fotografia das Sessões Plenárias ordinárias, extraordinárias, especiais e solenes, audiências e demais eventos da Câmara Municipal, assim como edição e publicação na web.

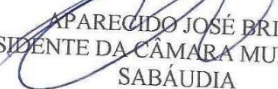
VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais), sendo R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais) por mês, de acordo com a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA

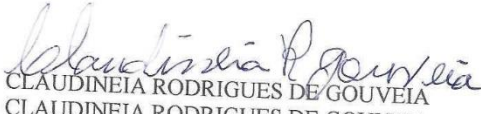
RECURSO FINANCEIRO: As despesas decorrentes da contratação, objeto deste contrato, correrão por conta da dotação específica, a saber:

01.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá 12 (doze) meses de vigência a partir da publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial do Município de Sabáudia.

DATA DA ASSINATURA: Sabáudia, 04 de abril de 2023.


APARECIDO JOSÉ BRITO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SABÁUDIA


CLAUDINEIA RODRIGUES DE GOUVEIA
CLAUDINEIA RODRIGUES DE GOUVEIA
10389058858


DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2141 – PÁG. 6 – TERÇA-FEIRA – 04 – 04 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

**Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023

CONTRATO Nº 20234303230974

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

CONTRATANTE: A S.A, CNPJ nº 04.368.898/0001-06, COPEL DISTRIBUIÇÃO com sede Rua José Izidoro Biazetto, 158, bairro Mossunguê, Curitiba – PR, subsidiária integral da Companhia Paranaense de Energia – COPEL, neste ato representada por Smeici Ouriques, Gerente do Departamento de Faturamento da Distribuição, RG 7.650.771-6 SSP/PR, CPF 035.133.179-48, doravante denominada DISTRIBUIDORA

CONTRATADA: CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, localizado na Rua Rui Barbosa, 46, centro, Sabáudia, Paraná, responsável pela unidade consumidora ou conjunto de unidades consumidoras agrupadas sob o número de identificação 26421420, representado por Aparecido José de Brito, Presidente da Câmara, RG 1.742.092-5, CPF 468.279.519-87, doravante denominado (a) CONSUMIDOR (A),

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de arquitetura ou design de interiores, para a elaboração de Projetos de Interiores para a nova sede da Câmara de Vereadores de Sabáudia.

VALOR: Este contrato tem por objeto a prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica ao CONSUMIDOR.

RECURSO FINANCEIRO: As despesas decorrentes da contratação, objeto deste contrato, correrão por conta da dotação específica, a saber:

01.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: Curitiba, 28 de março de 2023

APARECIDO JOSÉ BRITO
PRESIDENTE DA CÂMARA

SMEICI OURIQUES
GERENTE DO DEPARTAMENTO DE
FATURAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII - Nº 2141 - PÁG. 7 - TERÇA-FEIRA - 04 - 04 - 2023 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 022/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE


004/2023:

Art. 1º - Nomear, como fiscal do contrato nº

a) DONIZETE APARECIDA RODRIGUES, servidora pública municipal, CPF nº 024.306.769-07.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.


APARECIDO JOSÉ BRITO
Presidente

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2141 – PÁG. 8 – TERÇA-FEIRA – 04 – 04 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 023/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;


RESOLVE

005/2023: **Art. 1º** - Nomear, como fiscal do contrato nº

a) DONIZETE APARECIDA RODRIGUES, servidora pública municipal, CPF nº 024.306.769-07.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.


APARECIDO JOSÉ BRITO
Presidente